



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 166 /97

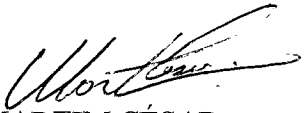
Denomina uma via pública do Jardim Mariana.

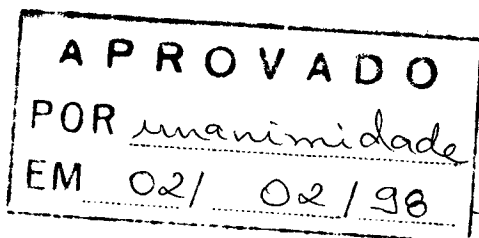
A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "SEVERINO DA SILVA LOPES " a Rua nº 6 do Jardim Mariana.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de dezembro de 1997

  
VEREADOR MARTIM CÉSAR



PROJETO Nº 166  
CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA  
04 DE DEZEMBRO DE 1997